

# **CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

## **PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA**

**1ª Reunião Ordinária 24 de Fevereiro de 2026 às 10:00 horas no Plenário Tiradentes.**

**Presidente: Deputado Delegado Olim**

Juízo de admissibilidade:

Item 01: Processo RGL nº 35300/2025 - Representação ao CEDP de autoria do Deputado Lucas Bove contra a Deputada Paula da Bancada Feminista, por quebra de decoro parlamentar;

Item 02: Processo RGL nº 36266/2025 - Representação ao CEDP de autoria do Deputado Lucas Bove contra a Deputada Mônica Seixas do Movimento Pretas, por quebra de decoro parlamentar;

Item 03: Processo RGL nº 38126/2025 - Representação ao CEDP de autoria da Deputada Paula da Bancada Feminista contra o Deputado Lucas Bove, por quebra de decoro parlamentar;

Item 04: Processo RGL nº 38134/2025 - Representação ao CEDP de autoria da Deputada Mônica Seixas do Movimento Pretas contra o Deputado Lucas Bove, por quebra de decoro parlamentar;

Item 05: Processo RGL nº 42341/2025 - Representação ao CEDP de autoria da Deputada Ediane Maria contra o Deputado Guto Zacarias, por quebra de decoro parlamentar.

Item 06: Processo RGL nº 1299/2026 - Representação ao CEDP de autoria da Deputada Ediane Maria contra os Deputados Lucas Bove e Tenente Coimbra, por quebra de decoro parlamentar.